

de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os Réus em lugar ignorado e incerto foi determinada a CITACÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, na forma da lei resposta. NADA MAIS. São Paulo, 02 de agosto de 2017 21 e 22/09

[illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os filiados devidamente quitados com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral da **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS DO BRASIL** para o fim de se resolverem os assuntos de ordem interna, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2017 às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 horas em segunda chamada na Av. Novo de Julho nº 5.713 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP.

Art. 1º - O presente Edital tem por finalidade convocar todos os filiados anteriores; 2º) Adequação e atualização dos Estatutos conforme legislação vigente; 3º) Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente, Conselho Fiscal e Nomeação e Posse da Diretoria Executiva e 3º) Assuntos Gerais.

São Paulo, 22 de Setembro de 2017. Francisco Edson de Oliveira, Presidente

Rio Andrade - Presidente, 21, 22 e 23/09/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e do Tribunal das Contas do Município de São Paulo – SINDISEL, representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca toda a sua categoria para Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no art. 8º, "a", do Estatuto Social, a realizar-se de 09:00h Outubro de 2017, em sua sede, na Rua Jaguar, 43 – Sorocaba, Bela Vista, São Paulo/SP, às 09:00h em primeira convocação e às 12:00h horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: 1 – Decidir formas e estratégias para mantermos as atividades do Sindicato diante dos impactos da Reforma Trabalhista em São Paulo, 2º de setembro de 2017. MARCOS ALBERTO RYTO DE OLIVEIRA - Presidente – Sindisel.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Emissão de Declaração com Prazo de 20 dias úteis. Processo nº 01189-07/2017 8.26.001.01, Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, MMJ, JUIZ da Diretoria da 11ª Vara Criminal do Foro Municipal – Comarca de Curitiba, em razão dos autos do processo nº 01189-07/2017 8.26.001.01, VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.009.535/0001-67 e suscitado pelo Ministério Público, RAFAEL FRANCISCO GOMES, inscrito no CPF/MF sob nº 312.244.758-44, e ANA CAROLINA GUERIN, inscrita no CPF/MF sob nº 312.244.758-44, requerem a expedição de uma declaração que VERA HELENA CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 320.681.582-70, quis(a) AQUI Declarar(s) em Identificação, e que os Requeridos estão em localidade e não sabida, de modo que se determinará a sua CITACAO por EDITAL. O presente requerimento está fundamentado nos artigos 1º, inciso II, do Código de Processo Civil e no artigo 317, § 1º, do CPC. Adiante, a ausência de contestação implicará em revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, ficando os Requeridos obrigados a apresentar defesa no prazo legalmente estabelecido para tanto.

A presente edição afixada e publicada na forma da Lei. **Paulo Henrique Ribeiro Garcia**

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026841-27.2014.8.26.0001
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Civil, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, O(A) Dr.(a) Amanda Elko Sato, na forma da Lei, fez Fazer Sabar a VGM Distribuidora de Peças Automotivas Ltda., CNPJ 10.912.077/0001-91, na pessoa de seu representante legal e Valter Gomes, CPF 151.296.178-78, por Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizar uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R\$ 157.931,62 (oitenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), referente ao saldo devedor do Instrumento Particular Borderô de Desconto de Duplicatas nº 73680604.

requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague ou valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornamos isentos das custas ou embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017.

B 20 e 21/09

